

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 40/2019

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM A VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 04 (quatro) diárias de viagem (cada) a serem pagas aos Vereadores Adriano Magioni, Edson César Rigotti e Mauro José Muller, para viagem a Florianópolis - SC, com o objetivo de participar no curso: “Ações do Legislativo Municipal para Apoiar os Pequenos Negócios” e visitas a Assembleia Legislativa do Estado. Entre os dias 23 a 27 de setembro de 2019. A saída está prevista dia 23/09/2019, às 11h:00min e o retorno está previsto para o dia 27/09/2019, acerca das 12h:00min.

**Parágrafo único:** O deslocamento se dará com veículo particular, conforme relatório de viagem posterior.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.035,72 (três mil e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) cada.

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 19 de setembro de 2019.

**MIGUEL OLI THIAGO**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.